



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 124, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 460.820,00 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460.820,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460.820,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122	0011 2 0411 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	2.500,00
3	3 90 48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
10 301	0011 2 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	1.000,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
10 301	0020 2 0137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	92.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10 302	0011 2 0149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	343.120,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.500,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	34.620,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
10 302	0011 2 0157 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	18.200,00
3	1 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
3	3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.200,00
10 305	0011 2 0139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	4.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				460.820,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				460.820,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301	0001	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE		146.000,00
4	4 90 52 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		146.000,00
10 301	0011	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE		5.000,00
4	4 90 51 00		OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
10 301	0011	2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE		286.320,00
3	1 90 11 00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		232.000,00
3	3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO		19.700,00
3	3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		34.620,00
10 301	0020	2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA		21.000,00
3	3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
3	3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
10 302 0011 1 0113			OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL		2.500,00
4 4 90 52 00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de agosto de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715